

EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/06/2024 e 09/07/2024, às 14:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5011602-76.2021.8.21.0010

Exequente: V. T. T. (menor representado por Roberta Turcheto)

Executado: Fabio Teixeira

1ª Vara de Família de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família de Caxias do Sul, Dra. Milene Froes Rodrigues Dal Bó, nos autos do processo 5011602-76.2021.8.21.0010, movido por V. T. T. (menor representado por Roberta Turcheto) (pp. Dra. Bárbara Palmeiro Brasil) contra Fabio Teixeira, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- 1) Veículo **Fiat UNO MILLE SX**, ano e modelo 1997, placas CHV-3402, chassi 9BD146048V5902771, renavam 00673316726, cor cinza, gasolina, com R\$141,56 pendentes de pagamento junto ao Detran à título de infração, avaliado por R\$11.021,00;
 - 2) Motocicleta Yamaha **BWS**, 1997, placa IGS-8754, chassi 9C64TY000V0003398, renavam 00684413264, cor prata, gasolina, 49 cilindradas, 50 CV, com reserva de domínio em favor de Fábio Henrique Moraes Azambuja, avaliada por R\$1.695,00.
- Total da avaliação: R\$12.716,00 (doze mil e setecentos e dezesseis reais)
Lance mínimo: **R\$5.510,50 e R\$847,50**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas por e-mail, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/06/2024, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/07/2024, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Fabio Teixeira, rua Isidoro Mari, 365. bairro Pio X, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Silvia da Rosa Debiasi. Juíza: Dra. Milene Froes Rodrigues Dal Bó.
Caxias do Sul, 05 de março de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Milene Froes Rodrigues Dal Bó
Juíza de Direito

Edital n°:9646